

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR**

Processo nº 00170.000947/2010-49  
Acordo de Cooperação Técnica nº 3 /2011

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, doravante denominada **SECOM**, CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, Brasília – DF, neste ato representada por sua Secretária-Executiva, **YOLE MARIA DE MENDONÇA**, brasileira, casada, jornalista, portador da cédula de identidade nº 043907427 - IFP/RJ e do CPF nº 596.300.867-00, residente e domiciliada em Brasília/DF, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1, de 5 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2011, e a Associação Brasileira de Apoio ao Vídeo no Movimento Popular, doravante denominada **ABRAVÍDEO** CNPJ nº 26.964.585/0001-53, com sede na SCLN 307, BL.E salas 107/111 neste ato representada por **JOSÉ GILBERTO MEDINA GODINHO**, brasileiro, produtor, portador da cédula de identidade nº 2.044.933 SSP/DF e do CPF nº 158.082.382-34, residente e domiciliado em Brasília-DF resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto** - O presente Acordo tem por objeto estabelecer bases gerais de ampla cooperação e intercâmbio, para o desenvolvimento de ações referentes à utilização pela **SECOM**, no portal Brasil, de acervo fotográfico, acervo radiofônico, vídeos e publicações realizadas pela **ABRAVÍDEO**.

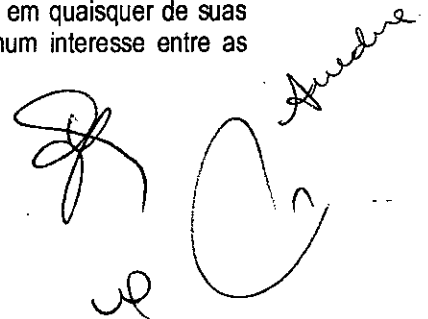
**CLÁUSULA SEGUNDA - Encargos** – Constitui encargo da **ABRAVÍDEO**, além de outros assumidos neste Acordo, a cessão de uso de imagens e conteúdos de acervos fotográficos, acervo radiofônico, de vídeos e publicações produzidos pela **ABRAVÍDEO**.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Todo o acervo cedido será acompanhado da documentação de regularidade de direito de autor e conexos, bem como da autorização para seu uso, sem ônus para **SECOM**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – São encargos da **SECOM**, além de outros assumidos neste Acordo:

- a) digitalização dos acervos com a especificação técnica exigida na web;
- b) disponibilização do acervo cedido, devidamente digitalizado, para a **ABRAVÍDEO**; e
- c) inserção, no portal Brasil, de *links* para o portal da **ABRAVÍDEO**.

**CLÁUSULA QUARTA – Modificações** – O presente Acordo poderá ser modificado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, exceto quanto ao objeto, mediante Termo Aditivo de comum interesse entre as partes, desde que manifestado previamente por uma delas, por escrito.



**CLÁUSULA QUINTA – Recursos financeiros** – O presente Acordo não implicará transferência de recursos financeiros da **SECOM** para a **ABRAVÍDEO**.

**CLÁUSULA SEXTA – Vigência** – A vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

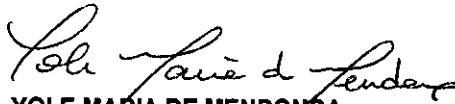
**CLÁUSULA SÉTIMA – Denúncia e rescisão** – O presente Acordo poderá ser denunciado, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou rescindindo de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de qualquer das partes ou por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições ou, ainda, pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

**CLÁUSULA OITAVA – Publicação** – A **SECOM** providenciará, à sua conta, a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União, na forma de extrato.

**CLÁUSULA NONA – Foro** – As questões decorrentes da execução deste Acordo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

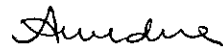
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Acordo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

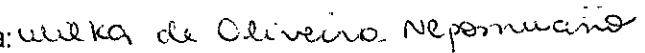
Brasília, 29 de JULHO de 2011.

  
**YOLE MARIA DE MENDONÇA**

Secretária-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da  
Presidência da República

  
**JOSÉ GILBERTO MEDINA GODINHO**  
Presidente  
ABRAVÍDEO

Testemunha:   
**Andréa R. Medina Godinho Faria**  
CPF: 377.387.632-92

Testemunha:   
CPF: 695.998.071-20



## SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2011 ao Convênio Nº 71637/2009. Nº Processo: 00041002486200803. Convenientes: Concedente: SEC. ESPEC. DE POLÍT. DE PROM. DA IGUALD. RACIAL, Unidade Gestora: 238012, Gestão: 00001, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CNPJ nº 46.319.000/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da cláusula décima primeira do convênio 71637/2009. Vigência: 26/12/2008 a 30/09/2011. Data de Assinatura: 29/06/2011. Signatários: Concedente: LUIZA HELENA DE BAIRROS, CPF nº 237.846.100-30, Conveniente: SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 028.742.638-69.

(SICONV - 29/07/2011)

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 003/2011 ao Convênio nº 112/2009. Nº Processo 00036.000649/2009-60. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ 03.501.509/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original "Da Vigência", ficando o prazo de vigência prorrogado até 17 de dezembro de 2011. Data de assinatura: 13/07/2011. Signatários: Concedente: IRINY LOPES, CPF nº 558.457.037-00, Conveniente: NELSON TRAD FILHO, CPF nº 404.481.181-49.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2011. PARTICIPANTES: a União por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM e a Associação Brasileira de Apoio ao Vídeo no Movimento Popular - ABRAVÍDEO. OBJETO: Estabelecer bases gerais de ampla cooperação e intercâmbio, para o desenvolvimento de ações referentes à utilização pela SECOM, no portal Brasil, de acervo fotográfico, acervo radiofônico, vídeos e publicações realizadas pela ABRAVÍDEO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/7/2011, pela SECOM, YOLE MARIA DE MENDONÇA, Secretária-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e pela ABRAVÍDEO, JOSÉ GILBERTO MEDINA GONÇALVES, Presidente da Associação Brasileira de Apoio ao Vídeo no Movimento Popular. Processo nº 00170.000947/2010-49.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitação torna público a habilitação das licitantes: DATAMÉTRICA - CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMARKETING LTDA, GFK CUSTOM RESEARCH BRASIL PESQUISA DE MERCADO LTDA, IBOPE INTELIGÊNCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, BRIDGE RESEARCH PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA, VOX OPINIAO PESQUISA E PROJETOS LTDA, META INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIAO LTDA, INSTITUTO COMPASSO CONSULTORIA EMPRESARIAL E GOVERNAMENTAL LTDA ME, CP2 CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA e CHECON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes/propostas técnicas das empresas habilitadas serão abertos às 14h30 do dia 09/08/2011, no Anexo I do Palácio do Planalto, Ala B, Sala 109. Os autos do processo nº 00170.001471/2010-63, encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir de 02/08/2011.

ANTONIO CARLOS NOVAES  
Presidente da Comissão

(SIDEC - 29/07/2011) 110001-00001-2011NE800136

## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Vigilância EBC/COORD-CM/Nº 0031/2011. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, Contratada: Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA. Objeto: prestação, em caráter emergencial, de serviços de vigilância armada e segurança física do imóvel da EBC, no loteamento Jardim América, Rua Humberto Correa, nº 1354, Bairro São João Bosco, Lote Urbano, nº 110, Quadra 150, Setor 02, em Porto Velho/RO. Fundamento Legal: inciso III do artigo 62 do Anexo ao Decreto nº 6505/2008 e o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. Valor mensal: R\$ 9.112,44. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de mão de obra). Nota de Empenho: 2011NE001715. Emissão: 20/06/2011. Valor: R\$ 54.674,64. Vigência: início em 21/07/2011 e término em 16/01/2012. Assinatura: 21/07/2011. Processo nº 1052/2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011080100003

Espécie: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos RDB/DJUR/Nº 0004/2007. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Agil Serviços Especiais Ltda. Objeto: Incluir profissional no Contrato Original, observados os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93. Do Valor da Inclusão: R\$ 2.813,48, passando o valor mensal a totalizar montante de R\$ 55.816,14. Dos Recursos Orçamentários para inclusão: Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2011NE001542. Emissão: 25/05/2011. Valor: R\$ 25.321,32. Vigência: início a partir do dia 04/07/2011. Assinatura: 01/07/2011. Processo: 1864/2006.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Seguro do Ramo Transportes RDB/DJUR/Nº 0106/2007. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: CHUBB do Brasil Companhia de Seguros. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados dos empenhos do exercício financeiro de 2011. Dos Recursos Orçamentários para prorrogação: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE001704. Emissão: 17/06/2011. Valor: R\$ 7.132,23. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2012 serão discriminados em Termo Aditivo específico. Uo logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho. Dados do Empenho de 2011: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2011NE000510. Emissão: 07/02/2011. Valor: R\$ 10.000,00. Vigência: início em 20/06/2011 e término em 20/06/2012. Assinatura: 20/06/2011. Processo: 1798/2006.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2011

O Pregoeiro da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, informa o resultado do Pregão Eletrônico 030/2011, sagrou-se vencedor para os itens 01 e 02 a empresa IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FRÓES

(SIDEC - 29/07/2011) 115406-20415-2011NE000152

## SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2011

A comissão julgadora do procedimento licitatório epígrafado torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo e Hierárquico interposto pela empresa INTERNAVE ENGENHARIA LTDA., que foi considerado improcedente, ficando mantida a decisão da Comissão Permanente. O referido Recurso foi submetido à Coordenação Jurídica, que emitiu Parecer Jurídico, e ao superior hierárquico, que ratificou esta decisão. Na forma da Lei, os autos do Processo estão à disposição dos interessados.

Salvador, 29 de julho de 2011.  
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011

Objeto: confeccionar e implantar boias luminosas de sinalização náutica no Porto Organizado de Ilhéus, conforme Caderno de Encargos e Especificações Técnicas que integra o Processo Administrativo nº 050/2011. Os serviços foram adjudicados e homologados pela Diretoria Executiva à empresa HIGH TIDE SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS LTDA., pelo valor global de R\$ 421.171,80 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos). Na forma da Lei, os autos do Processo estão à disposição dos interessados.

Salvador, 29 de julho de 2011.  
MATILDES DE CASTRO LEAL FIGUEIREDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 055/2011. Convênio: Nº 004/2007. Processo: PE: 1323/2005. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e União - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado do Espírito Santo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº004/2007 por 48 (quarenta e oito) meses. Vigência: 31/07/2011 a 30/07/2015. Assinam: Hugo José Amboss Merçon de Lima (Diretor - Presidente

Interino da CODESA, e Jolhiomar Massariol Nascimento (Diretor de Administração e Finanças da CODESA). Sérgio Barboza Menezes (Superintendente Regional em exercício da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo). Data da Assinatura: 20 de julho de 2011.

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 059/2011. Contrato: Nº 100/2010. Processo: PE: 2879/2010. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e OFFICE Turismo e Excursões Ltda. Objeto: Acréscimo de R\$ 82.992,80 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato. Valor: Inalterado. Vigência: conforme contrato original. Assinam: Hugo José Amboss Merçon de Lima (Diretor - Presidente Interino da CODESA, e Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA); Sandra Sarmiento Aragão Pellissari (Diretora de Administração e Finanças da CODESA). Lincoln José Souza Funakawa (representante legal da empresa OFFICE Turismo e Excursões Ltda.) Data da Assinatura: 29 de junho de 2011.

TIPO E NÚMERO - Termo Aditivo Nº 060/2011. Contrato: Nº 45/2009. Processo: PE: 7918/2009. Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e Djanir Da Rós - Leiloeiro Oficial. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 045/2009 por 06 (seis) meses. Vigência: 06 (seis) meses. Assinam: Hugo José Amboss Merçon de Lima (Diretor - Presidente Interino da CODESA, e Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA); Sandra Sarmiento Aragão Pellissari (Diretora de Administração e Finanças da CODESA). Djanir Da Rós (Leiloeiro Oficial). Data da Assinatura: 29 de junho de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2011 PE - 719/2011

A CODESA - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00h do dia 01 de Setembro de 2011, na sala de reuniões do 3º andar do prédio nº 04, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 356 - Centro - Vitória - ES, licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MONITORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SINAIS NAUTICOS DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE VITÓRIA, CONFORME PROJETO DE ALTERAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS.

O Edital completo desta licitação, a partir do dia 01/08/2011, estará disponível no site da CODESA na Internet [www.codesa.gov.br](http://www.codesa.gov.br), no item licitações, e também na Comissão Permanente de Licitação da CODESA no endereço citado acima, através da entrega de uma mídia CD virgem (ou equivalente), para gravação de todos os documentos necessários à formulação das propostas.

Vitória, 28 de Julho de 2011.  
ANDRÉ FEDERICI MENDES  
Presidente da CPL

## COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12381/10-23 - Pregão Eletrônico nº 06/2011. Espécie: Contrato DP/26.2011, datado de 28/07/2011. Objeto: Fornecimento de 36 relógios de ponto eletrônico, junto a DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, no valor global de R\$ 179.000,00, pelo prazo de 12 meses. Rubrica Contratil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Sérgio Beu, Gerente da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16729/09-08 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 17/05/2011, ao Contrato DP/32.2009, de 14/05/2009, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto do Termo: Substituir 84 aparelhos, modelo 1576, pelo modelo i410, incluir 7 aparelhos, modelo i410, alterando a quantidade para 91 e alterar o plano de 24 aparelhos que estão no plano id100 para o plano zp100, bem como prorrogar o seu prazo contratual por mais 12 meses, no valor global de R\$ 123.396,00. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1482ª Reunião (ordinária), de 12/05/2011. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e os Srs. João Luiz Cantanhede Amêlio, Diretor-Comercial da Contratada e Marco Antônio Poyares, Gerente Nacional de Contas Corporativas da Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.